



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

Em análise às propostas financeiras e demais documentos, SOLICITA-SE A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, junto às empresas proponentes, para o cumprimento integral da documentação exigida no Edital, conforme passaremos a expor. Observa-se, em análise ao Edital, em seu Termo de Referência, no item Exigências Complementares, a necessidade de entrega de prospecto descritivo para os lotes 18 a 20 juntamente com a entrega da Proposta.

"O licitante deverá apresentar, junto a proposta, prospecto (folder) descritivo e o endereço eletrônico (site do fabricante) onde conste a identificação do modelo ofertado e características técnicas necessárias à comprovação das especificações."

Assim, requer-se a realização de diligência, junto às empresas proponentes, referente aos lotes 18, 19 e 20, para o cumprimento da Exigências Complementares.

Empresa	Documento	Itens
SOFT GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Proposta Empresa: SOFT - Itens: 18 E 19 (1941438)	Lotes 18 e 19 - Realização de Diligências para cumprimento das Exigências Complementares.
BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA	Proposta Empresa: BELLUM - Item: 20 (1941431)	Lote 20 - Realização de Diligências para cumprimento das Exigências Complementares.

A tempo, solicito que seja desconsiderado o Despacho 1955302.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGER SOARES ALMEIDA**, Assessor Técnico, em 05/06/2025, às 11:36, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1956174** e o código CRC **63B5F489**.